



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Programa de Apoio ao Fortalecimento
da Gestão Pública
ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE**

**Projeto P180462
Acordo de Empréstimo BIRD 9679 - BR**

**Solicitação De Manifestação de Interesse nº 001/2026
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

OBJETO: Contratação de Consultor Individual para monitoramento e controle de contratos, visando o apoio técnico à UGP.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2026
CONSULTORIA – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

BRASIL

Projeto: Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS INTELIGENTE.

Empréstimo: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9679 - BR.

Número de referência (conforme o Plano de Aquisição): 1-C4-INDIV-BR-08

Processo nº 2026-RVB0N

Objeto: *Contratação de Consultor Individual para monitoramento e controle de contratos, visando o apoio técnico à UGP.*

Data: 30/09/2026

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS INTELIGENTE e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física).
2. Os serviços de consultoria ("os Serviços"), objetivam: (i) Apoiar a Unidade de Gerenciamento do Programa no acompanhamento sistemático da execução contratual, das entregas previstas, dos cronogramas físico-financeiros e dos processos de pagamento, de modo a contribuir para o cumprimento dos prazos

e das obrigações pactuadas; (ii) Prestar suporte técnico às Unidades Implementadoras do Programa, responsáveis pela gestão dos contratos, orientando-as quanto aos procedimentos, fluxos, registros e controles necessários ao acompanhamento das obrigações contratuais; (iii) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos e fluxos institucionais, assegurando que as etapas de análise, aprovação, medição, ateste, autorização e pagamento observem as normas e orientações aplicáveis; (iv) Identificar tempestivamente atrasos, riscos, inconsistências e pendências que possam comprometer a execução contratual, propondo encaminhamentos e medidas corretivas às unidades responsáveis; (v) Subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais e técnicos, com informações sobre o andamento dos contratos, o cumprimento das entregas, os pagamentos realizados, os desvios identificados e as providências adotadas.

3. O Termo de Referência nº 04/2026 detalhado para a atribuição está disponível no link: <https://secti.es.gov.br/licitacoes>.

4. A Comissão Especial de Contratação(CEC), em nome da SECTI, convida consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis ("Consultores") para apresentar interesse, referente ao Processo Seletivo, conforme disposições estabelecidas, na Seção VII, item 7.36 e 7.37, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Projetos de Investimentos, 5ª edição, novembro de 2023, disponível no link <https://secti.es.gov.br/media/2025/ESMAISINTEЛИGENTE/7.%20Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20para%20Mutu%C3%A1rios%20de%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Financiamento%20de%20Projetos%20de%20Investimento%20.pdf>

5. Os Consultores interessados devem encaminhar currículo detalhado contendo informações que demonstrem as qualificações e experiências mínimas previstas no item 8 – QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS do Termo de Referência, para executar os Serviços.

6. Os Consultores Interessados deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de

Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, 5ª edição, novembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse

7. Consultores interessados podem obter mais informações de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h (horário de Brasília), na Comissão Especial de Contratação – CEC da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, situada na Avenida Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Penha, Vitória/ES - Brasil, Telefone (27) 99972-6860, E-mail: esinteligente.cec@secti.es.gov.br.

8. A manifestação de interesse deve ser enviada por meio do link <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/145139d4-3d7d-489f-b383-882870bcad6f> ou para o endereço eletrônico esinteligente.cec@secti.es.gov.br, até o **16 de outubro** de 2026, até as 16h00min (horário de Brasília), com o título de **"Manifestação de Interesse – Seleção de Consultor Individual nº 001/2026 – Pessoa Física"**.

A Manifestação e currículo devem ser enviados em formato "pdf".

Vitória/ES, 30 de setembro de 2026.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS
INTELIGENTE.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
FISCAL TITULAR (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SUBPI - SECTI)
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 01/10/2026 09:59:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2026 09:59:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICK MOREIRA DE AGUIAR (FISCAL TITULAR (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SUBPI - SECTI) -
SECTI - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MBRDND>